



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024
INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de Banda profissional musical por nome artístico "RECOMEÇAR" a se apresentar durante as tradicionais comemorações da Festa do Padroeiro Senhor do Bonfim na sede do município.

Favorecido: ADSON SADAT DE SOUZA GONCALVES 77859448572

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Vigência: 25/01/2024 até 25/07/2024

Valor Total: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74 "Caput", §2º, Inc. II da Lei Federal nº. 14.133/21

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação no 010/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 25 de janeiro de 2024.


HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal